



## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001 - 2025/FMDCA/CMDCA Processo Administrativo 01.2025/CMDCA

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de cooperação técnica e financeira celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** E A ENTIDADE **FUNDAÇÃO ONÇA PRETA**.

Pelo presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 16.669.706/0001-80, com sede na Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1380, bairro Centro, CEP 62.823-000, na cidade de Jaguaruana/CE, representado neste ato pela Ordenadora de despesas, **Sra. Fernanda Ellen Araújo Guimarães**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 062.884.223-63, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO ONÇA PRETA** entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.323.436/0001-72, localizada na cidade de Jaguaruana/CE, rua Gerardo Pereira de Melo, nº 827, bairro Juazeiro, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ DE ARIMATEA TOMAZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº 614.222.823-68, doravante denominada **ENTIDADE**, acordam ente si o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, do Decreto Municipal nº 7.954, de 27 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes, conforme Cláusulas e condições se seguintes:

FERNANDA  
ELLEN  
ARAUJO  
GUIMARAES:  
06288422363

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA ELLEN  
ARAUJO  
GUIMARAES:0628842  
2363  
Dados: 2025.03.11  
14:52:23 -03'00'



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo, sendo o 1º ao termo de colaboração 001.2025 do CMDCA – Conselho Municipal de Assistência Social, visa incluir **PARÁGRAFO SEXTO** à **CLÁUSULA PRIMEIRA**, com objetivo de prever apresentação da correção em razão de lapso temporal de orçamento conforme o valor captado por parte da **ENTIDADE** com vistas a sanar possíveis questionamentos administrativos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

**Parágrafo sexto:** A entidade apresentará plano de aplicação detalhado conforme o valor a ser repassado contido nos dispositivos deste edital, com vistas a fornecer informações atualizadas quanto aos objetivos dos gastos em atenção ao valor subvencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a cláusula **PRIMEIRA** do termo de colaboração 001.2025/CMDCA com vistas a incluir o referido parágrafo no Termo de Colaboração original.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo documento no portal do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá ser providenciada pelo Secretaria de Assistência Social no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

FERNANDA  
ELLEN ARAUJO  
GUIMARAES:06  
288422363

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
ELLEN ARAUJO  
GUIMARAES:0628842  
2363  
Dados: 2025.03.11  
14:52:32 -03'00'

Jaguaruana/CE, 11 de março de 2025.

*FP*

*Carolyne Costa*



FERNANDA ELLEN  
ARAUJO  
GUIIMARAES:06288422363

Assinado de forma digital por  
FERNANDA ELLEN ARAUJO  
GUIIMARAES:06288422363  
Dados: 2025.03.11 14:52:39 -03'00'

Fernanda Ellen Araújo Guimarães

CPF 062.884.223-63

Ordenadora do Fundo/Secretária Municipal de Assistência Social

*Maria Carolyne Silva Costa*

Maria Carolyne Silva Costa

CPF 051.292.643-39

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

*José de Arimatea Tomaz*

CPF 614.222.823-68

Entidade/Presidente da Fundação Onça Preta

TESTEMUNHAS:

*Anely de Oliveira Nequeira*

\_\_\_\_\_

*MP*